



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 75 -

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE

BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE

MARÇO DE 2026.

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e seis (2026), às 17h50, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, conforme convocação expedida, para deliberação em segunda e última discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 07/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **ausência** do vereador Carlos Alberto dos Santos, e com a participação virtual do vereador Antonio José de Oliveira Junior, devidamente autorizado pelo Ato nº 03, de 26 de março de 2026. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva e Mikael Castro de Brito**, este convidado pelo senhor presidente, **respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foi **aprovado** em **segunda e última** discussão e votação, por **6x3 (seis votos favoráveis a três votos contrários)**, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 07/26**, que altera dispositivo da Lei Complementar nº 174, de 18 de janeiro de 2018, para modificar o requisito de escolaridade do cargo em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Administração, e dá outras providências; tendo votado **favoráveis** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos, Mikael Castro de Brito, André Luiz Cunto, Wallison Roberto da Silva e Antonio José de Oliveira Junior, e **contrários** os vereadores Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto Teixeira e Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa neste Projeto de Lei Complementar os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Anízio Antonio da Silva e Wallison Roberto da Silva; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar, pela ordem, os vereadores Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wallison Roberto da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Wallison Roberto da Silva, André

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 76 -

Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Maria Cristina Nobre Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Anízio Antonio da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

